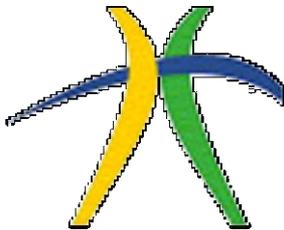


Módulo VIII

Regime Próprio de Previdência Social



Secretaria do Tesouro Nacional



**Conselho Federal
de Contabilidade**

2012

Módulo VIII – Regime Próprio de Previdência Social

CH: 04 h

Conteúdo:

1. Objetivos e finalidades do RPPS.
2. Conceitos Aplicados: Constituição Federal/1988, Lei 9.717/98, Portaria MPS 403/2008; Plano Previdenciário e Plano Financeiro do RPPS;
3. Anexos V e XIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS
4. Inativos e Pensionistas no RPPS.
5. Preenchimento dos Demonstrativos.



O Regime Próprio de Previdência, é o sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da CF/88.



- Regimes próprios sem observância das regras previdenciárias e administrativas, facilitando fraudes;
- Concessão de aposentadorias generosas a determinados grupos;
- Desvio de recursos para atividades não previdenciárias;
- Tesouros locais não repassavam as respectivas contribuições

Fonte: http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf

O aprofundamento do desequilíbrio nas contas da previdência social

A elevação dos desequilíbrios crescentes da previdência ao longo dos anos 90

Alterações significativas no perfil sócio-demográfico do brasileiro.

**Aprovação da Emenda
Constitucional nº 20/98**



O que mudou a partir da EC nº 20/98?

- Caráter contributivo;
- Equilíbrio financeiro e atuarial;
- Adoção do Regime de Capitalização;
- Previdência complementar

Fonte: http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de **caráter contributivo e solidário**, mediante **contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas**, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

(Redação dada pela Emenda Constitucional no 41, de 19/12/2003)

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, **baseados em normas gerais de contabilidade e atuária**, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 43. As disponibilidades de caixa dos entes da Federação serão depositadas conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

§ 1º As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição, ficarão **depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente** e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

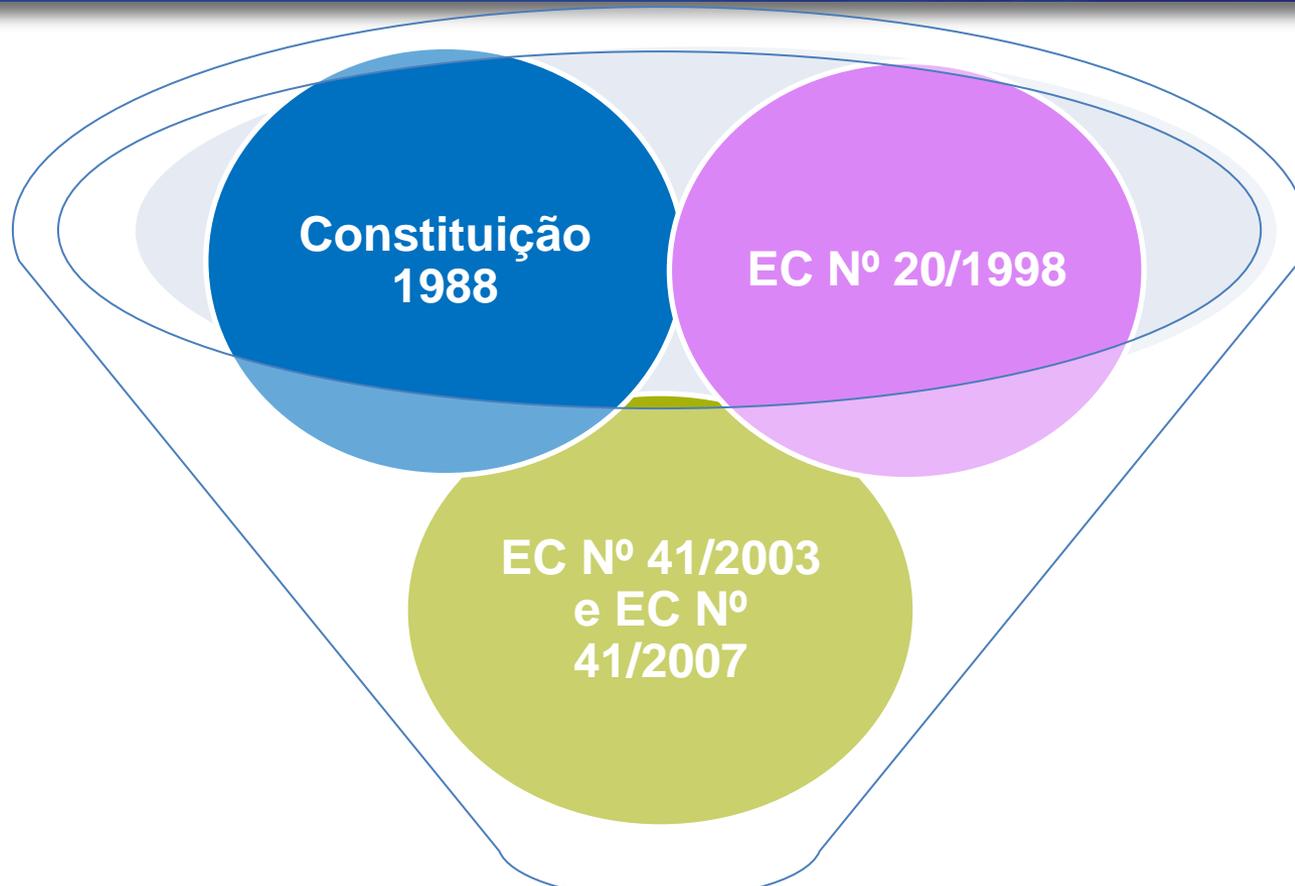
Art. 43.

§ 2º É **vedada** a aplicação das disponibilidades de que trata o § 1º em:

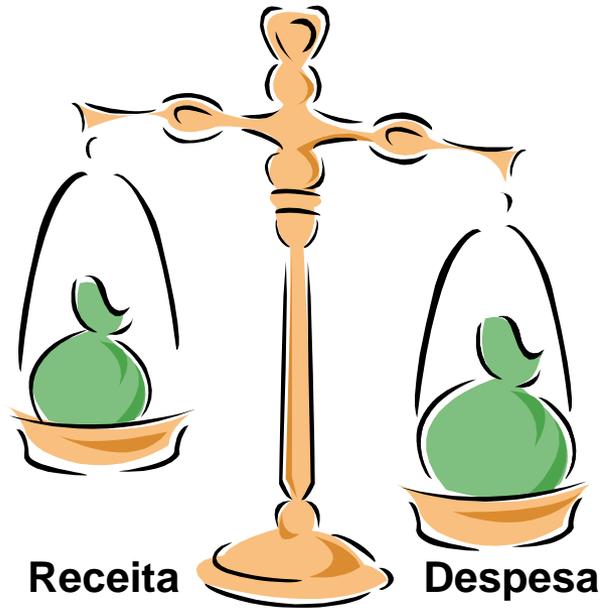
I - **títulos da dívida pública estadual e municipal**, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - **empréstimos**, de qualquer natureza, **aos segurados** e ao Poder Público, inclusive a suas empresas controladas.

Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.



**Sustentabilidade da
Previdência Social**



Equilíbrio Financeiro → **Receitas Auferidas** = **Obrigações do RPPS**

Déficit Financeiro → **Receitas Auferidas** < **Obrigações do RPPS**

Em cada Exercício Financeiro

Equilíbrio Atuarial → **valor presente fluxo das receitas estimadas + ativos a valor de mercado** = **obrigações projetadas atuarialmente**

Déficit Atuarial → **valor presente fluxo das receitas estimadas + ativos a valor de mercado** < **obrigações projetadas atuarialmente**

Déficit Financeiro



Cobertura das Insuficiências Financeiras

Déficit Atuarial



Segregação das Massas

Plano de Amortização

(art. 18 e 19 Portaria 403/08)



Alíquota Suplementar

Aportes Periódicos

Plano de Amortização

(art. 18 e 19 Portaria 403/08)

- Será considerado implementado somente a partir do seu estabelecimento em **lei do ente federativo**.
- **Poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais**, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento
- **Prazo Máximo** para cobertura do déficit atuarial = **35 (trinta e cinco) anos**

ENTE PÚBLICO

Contabilização

Fiscal

**Déficit
Financeiro**

Interferência Financeira

Não poderá ser deduzido como pagamento de despesa de inativos com recursos vinculados.

ENTE PÚBLICO

Contabilização

Fiscal

**Déficit
Atuarial**

Alíquota Suplementar
3.1.91.13

DTP: É despesa com pessoal.

Dedução : Quando for utilizado, será deduzido por ser pagamento de inativo com recursos vinculados.

Aporte Periódico
3.3.91.97

DTP: Não é despesa com pessoal.

Dedução : Quando for utilizado, será deduzido por ser pagamento de inativo com recursos vinculados.

Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 2º O Anexo conterà, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

...

§ 1º O relatório referente **ao último bimestre** do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

**Obrigatoriedade
Legal**

Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00

Obrigatoriedade
Legal

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

...

§ 1º O relatório referente ao **último bimestre** do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

II - das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

Periodicidade do AMF

Anual acompanhará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Periodicidade do RREO

Até 30 (trinta dias) após o encerramento de cada bimestre.

Responsabilidade de Publicação

O poder Executivo de cada ente da federação.

Finalidade

Assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir

DEMONSTRATIVOS DO RREO E AMF

ANEXO V RREO – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES



ANEXO XIII RREO – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DEMONSTRATIVO VI AMF – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DEMONSTRATIVOS DO RREO E AMF

ANEXO V RREO – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO

ANEXO XIII RREO – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DEMONSTRATIVO VI AMF – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANEJAMENTO

ANEXO V – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Para maior transparência por meio da apuração líquida, deverão ser apresentadas:

receitas orçamentárias líquidas das intra-orçamentárias;

receitas intra-orçamentárias;

despesas orçamentárias líquidas das intra-orçamentárias;

despesas intra-orçamentárias

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZA DA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					

Registrar o somatório das receitas previdenciárias do RPPS, desconsideradas as receitas intra-orçamentárias e consideradas as respectivas deduções

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZA DA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

Registrar o valor das deduções de receita (restituições, descontos, retificações e outras), constantes do Plano de Contas Aplicado aos RPPS.

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					

Registrar o valor das despesas previdenciárias do RPPS com administração e previdência

Despesas com a administração da entidade responsável, exclusivamente, pela gestão do RPPS, observados os limites de gastos estabelecidos

Somatório dos valores relativos as seguintes despesas: Aposentadorias e Reformas; Pensões; Outros Benefícios Previdenciários; Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS; Sentenças Judiciais de Benefícios e Despesas de Representação identificadas do Plano de Aplicação RPPS.

Registrar a diferença entre o somatório das receitas previdenciárias e o total das despesas previdenciárias

Modalidade de Aplicação RPPS - Aplicação Direta da Seguridade Social.

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

Aportes financeiros do ente para:
 -cobertura de insuficiências financeiras,
 -formação de reserva;
 - cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e
 -outros aportes

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

Identifica o saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em: Caixa, Bancos Conta Movimento, Investimentos do RPPS e outros bens e direitos

Corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previdenciárias e Despesas Previdenciárias previstas na LOA que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício >	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições Patronal Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Militar Para Cobertura de Déficit Atuarial Em Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrimonial Receita de Serviços Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

Identifica as receitas previdenciárias intra-orçamentárias do RPPS, específicas de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em contrapartida à Modalidade de Aplicação 91

Registrar o valor das deduções de receita (restituições, descontos, retificações e outras), constantes do Plano de Contas Aplicado aos RPPS.

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício >	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Identifica o valor das despesas previdenciárias intra-orçamentárias do RPPS com a administração, representado pelo somatório das despesas identificadas na Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Dados constantes deste demonstrativo deverão ser os mesmos oficialmente enviados para o Ministério da Previdência Social – MPS, acompanhados de registro e assinatura do profissional legalmente habilitado

Deve ser apresentada a **projeção atuarial de pelo menos 75** (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior àquele a que o demonstrativo se refere.

ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Para fins de apuração da projeção atuarial do RPPS, devem ser consideradas todas as receitas e despesas, **incluindo as intra-orçamentárias**.

A avaliação atuarial deverá ser realizada na constituição do RPPS e a cada exercício financeiro.

Projeção das Receitas previdenciárias e das Receitas Identifica o resultado previdenciário estimado. correntes e de capital.

Tabela 13 - Demonstrativo da Projeção da Previdência dos Servidores

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

Deve ser apresentada a projeção de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao que se refere o demonstrativo.

Identifica o valor estimado do saldo financeiro benefícios do RPPS, previdenciários, a serem desembolsados

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**Elaborar
Demonstrativo**

=

**Avaliação da
situação financeira**

+

Avaliação atuarial



Anexo V - REEO

Demonstrativo das
Receitas e Despesas
Previdenciárias do
Regime Próprio de
Previdência dos
Servidores



Anexo XIII - RREO

Demonstrativo da
Projeção Atuarial do
Regime Próprio dos
Servidores

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Elaborar Demonstrativo



Avaliação da situação financeira



Avaliação atuarial



Anexo V - REEO
Demonstrativo das
Receitas e Despesas

Publicado no último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.



Anexo XIII - RREO
Demonstrativo da

Publicado no último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Outros Dispositivos da LRF que servirão de base para a avaliação financeira e atuarial do RPPS:

a) o art. 24, que estabelece que nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição Federal, atendidas ainda as exigências do art. 17;

b) o § 1º do art. 43, que dispõe que as disponibilidades de caixa do Regime Geral de Previdência Social, e dos RPPS, ainda que vinculadas a fundos específicos a que se referem os arts. 249 e 250 da Constituição Federal, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano Referência 2012

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	<2008>	<2009>	<2010>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES	Registrar o somatório das receitas previdenciárias do RPPS, desconsideradas as receitas intra-orçamentárias e consideradas as respectivas deduções		
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	Registrar o valor das deduções de receita (restituições, descontos, retificações e outras), constantes do Plano de Contas Aplicado aos RPPS.		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<u>RECEITAS</u>	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	Registrar o total das receitas específicas de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em contrapartida à Modalidade de		
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	A Receita relativa a parcelamentos de débitos inscritos na dívida fundada do tesouro do ente não deve ser registrada nesta linha , pois, embora seja registrada como despesa de capital no tesouro do ente, não será receita de capital do RPPS.		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			

Registrar o valor das deduções de receita (restituições, descontos, retificações e outras), constantes do Plano de Contas Aplicado aos RPPS.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<u>DESPESAS</u>	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
<u>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</u>	0,00	0,00	0,00

Registrar o valor das despesas previdenciárias do RPPS com somatório dos valores relativos às seguintes despesas: Aposentadorias e Reformas; Pensões; Outros Benefícios Previdenciários; pela Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS; Sentenças Judiciais de Benefícios e Despesas de Exercícios Anteriores de Benefícios constantes do Plano de Contas Aplicado aos RPPS.

Modalidade de Aplicação 91 – Aplicação Direta da Seguridade Social.

Registrar a diferença entre o somatório das receitas previdenciárias e o total das despesas previdenciárias



DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Aportes financeiros do ente para:
 -cobertura de insuficiências financeiras,
 -formação de reserva;
 - cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e
 -outros aportes

Identificando os saldos disponíveis financeiros e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa, Bancos e Conta Movimento, investimentos do RPPS e outros bens e direitos



DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Projeção das Receitas previdenciárias e das Receitas Identificadas intra-orçamentárias correntes e de capital. Identifica o resultado previdenciário estimado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2012

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
	Deve ser apresentada a projeção de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial, o ano anterior ao ano de referência da LDO.			

Identifica o valor estimado do saldo financeiro do RPPS, Despesas estimadas com benefícios previdenciários, a serem desembolsados

**Coordenação Geral de
Normas de Contabilidade
Aplicadas à Federação –
CCONF/STN**

(61) 3412-3011

(61) 3412-1459

genop.cconf.df.stn@fazenda.gov.br

**“Ninguém conhece tudo,
Ninguém ignora tudo,
Ninguém jamais conhecerá tudo,
Ninguém jamais ignorará tudo,
Por isso a vida é um eterno aprender.”**

Paulo Freire (Com adaptações)

**Frase retirada do livro de Contabilidade Pública –
Prof. Francisco Glauber Lima Mota.**